



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de maio de 2026
OEP/159/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 88/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55249/2026 - 13/05/2026 12:40



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de maio de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 88/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR à V. Excelência, conforme **Requerimento nº 88/2026**, de autoria do nobre Vereador Dr. Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente a **situação estrutural do posto de saúde localizado no Jardim Aeroporto (Cambaúva)**. Sendo o que temos a esclarecer, é o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

- 1. A situação está sendo avaliada pela equipe técnica da Saúde do Município, e já estão sendo tomadas as providências cabíveis.**
- 2. As medidas adotadas até o momento para garantir a segurança dos servidores e pacientes, foi isolar a área comprometida.**
- 3. Vide resposta 2.**

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. A interdição parcial já foi realizada.

5. Essa programação já está dentro das demandas da Secretaria de Saúde do Município, respeitando as leis de licitação, impostas pelas portarias e regras vigentes.

6. Está sendo elaborado de acordo com as etapas.

7. Este projeto é de discricionariedade da Secretaria Municipal de Saúde.

8. O responsável técnico é o Engenheiro Civil concursado da saúde, Vinícius Vicente Pereira, CREA nº: 5071207418.

9. O valor está sendo calculado mediante os orçamentos e licitações.

10. A execução da obra está dentro da programação da Secretaria de Saúde. Após a execução, todas as despesas serão descritas para consulta no Portal da Transparência.

11. Na fase de licitação e programação a serem definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. Vide pergunta 11.

13. O prazo para conclusão da obra está na programação da Secretaria de Saúde.

14. Os pacientes não terão prejuízos em seus atendimentos.

15. Os usuários da ESF estão sendo orientados, conforme frequência na referida unidade.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16. Sim, a Gestão da Secretaria Municipal de Saúde tem a preocupação com todas as suas demandas e acompanha de perto e de forma igualitária.

17. Estas demandas são levantadas e sanadas, conforme a programação da Secretaria Municipal de Saúde.

18. Esta Secretaria Municipal de Saúde tem realizado sua programação, a fim de sanar todas as dificuldades pertinentes à administração.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde / Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

SORAIA TERESINHA COELHO

Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde /
Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=11BC38F5GHW6D0D8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11BC-38F5-GHW6-D0D8

